



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

REVOGADO PELO DECRETO Nº 35, DE 18/02/05
ALTERADO PELO DECRETO Nº 35-A, DE 18/02/05

DECRETO Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2005.

Institui Comissão para análise da situação das áreas alienadas no Distrito Eco-Industrial de Palmas e Distrito Industrial de Taquaralto e dá outras providências.

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,~~

~~-~~
RESOLVE:

~~Art. 1º Instituir Comissão para analisar a situação das áreas doadas pela Gestão anterior nos últimos 6 (seis) meses.~~

~~Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto, será composta pelos membros, abaixo relacionados, e presidida pelo primeiro:~~

~~MILTON NERIS, Secretário Municipal de Indústria e Comércio;~~

~~EDUARDO MANZANO FILHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;~~

~~ANTÔNIO LUIZ GOELHO, Advogado Geral do Município.~~

~~Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto, será composta pelos membros, abaixo relacionados, e presidida pelo primeiro: (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 35A, DE 18/02/05)~~

~~I — MILTON NERIS DE SANTANA, Secretário Municipal de Indústria e Comércio; (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 35A, DE 18/02/05)~~

~~II — EDUARDO MANZANO FILHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação; (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 35A, DE 18/02/05)~~

~~III — ANTÔNIO LUIZ GOELHO, Advogado Geral do Município; (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 35A, DE 18/02/05)~~

~~IV — ANA PAULA ARAÚJO TORÍBIO, Analista Técnica Jurídico. (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 35A, DE 18/02/05)~~

~~Parágrafo único. Ficam os membros acima indicados a delegar atribuições a servidores de suas respectivas pastas para desempenhar os trabalhos.~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

~~PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS~~, aos 27 dias do mês de janeiro de 2005, 16º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOGLECIANO GOMES
Secretário-Chefe do Gabinete Civil